



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011211-12.2014.5.15.0095**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/07/2014

Valor da causa: R\$ 32.000,00

Partes:

AUTOR: JOELIA DE JESUS PEREIRA

ADVOGADO: ANSELMO LISBOA LOPES

AUTOR: PAULO HENRIQUE INOCENCIO

ADVOGADO: DOUGLAS APARECIDO SIMAO

ADVOGADO: LYSIEE JULIANA RODRIGUES

AUTOR: VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI

AUTOR: LUANA GABRIELA SOUSA MARTINS

ADVOGADO: MARIANA ERJAUTZ BORGES

AUTOR: CLEUSA VIANA PEREIRA

ADVOGADO: KARINA MANTOVANI PENTEADO

AUTOR: VIVIANE PEREIRA PONTES

ADVOGADO: CARLA RENATA DALL OCA FOSSA

ADVOGADO: REGIANE PINTO CATÃO

AUTOR: NEIDY FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI

AUTOR: PRISCILA BATISTA MOREIRA ALEXANDRE

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI

AUTOR: DIEGO FELIPE CESARONI

ADVOGADO: LILIANE APARECIDA BUENO DE CAMARGO TOZAKI

AUTOR: SIRLEI ROVARIS

ADVOGADO: GABRIEL VAGNER TENAN DE OLIVEIRA

AUTOR: ARLETE DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: LILIANE APARECIDA BUENO DE CAMARGO TOZAKI

AUTOR: CARLOS CESAR SILVA

ADVOGADO: JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM

ADVOGADO: DOUGLAS APARECIDO SIMAO
AUTOR: LICEIA ADRIANA AUGUSTO
ADVOGADO: KARINA MANTOVANI PENTEADO
AUTOR: JULIO CESAR RUFINO
ADVOGADO: KARINA MANTOVANI PENTEADO
AUTOR: DANIELE BUENO MOTA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI
AUTOR: MARCIA SOLANGE EGIDIO
ADVOGADO: ANSELMO LISBOA LOPES
AUTOR: DEMERVAL BEZERRA DE MOURA
ADVOGADO: LYSIEE JULIANA RODRIGUES
ADVOGADO: DOUGLAS APARECIDO SIMAO
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE GODOI
ADVOGADO: ANA VANESSA DA SILVA
AUTOR: CRISTIENE INOCENCIO DE SOUZA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO
ADVOGADO: VIANO ALVES DO ROSARIO
AUTOR: SANDRA REGINA BRANDAO DA COSTA
ADVOGADO: EDSON LUIZ NETTO
ADVOGADO: SILVIA MARIA MARCHIORETTO
AUTOR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO: DOUGLAS APARECIDO SIMAO
ADVOGADO: ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI
AUTOR: ROSELI DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI
AUTOR: ANA LUCIA DOS REIS
ADVOGADO: DOUGLAS APARECIDO SIMAO
ADVOGADO: JULIANE DONATO DA SILVA JARDIM
AUTOR: LUCILANE PRISCILA DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS GRIPPI
AUTOR: TATIANE ELIZABETH CRIVELIN
ADVOGADO: LILIANE APARECIDA BUENO DE CAMARGO TOZAKI
RÉU: INDELT ELETRO ELETRONICA EIRELI - EPP
ADVOGADO: MARIA IZABEL NASCIMENTO MARCOS
RÉU: ALBANIZA BARROSO DE SOUSA
RÉU: LUIZ PEREIRA FILHO
ADVOGADO: MARIA IZABEL NASCIMENTO MARCOS
TERCEIRO INTERESSADO: AGUEDA MARIA BRITO DE CASTRO PEREIRA
TERCEIRO INTERESSADO: ERICK TJONG
ADVOGADO: RICARDO PIRES BELLINI
TERCEIRO INTERESSADO: TANI TJONG
ADVOGADO: RICARDO PIRES BELLINI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011211-12.2014.5.15.0095
AUTOR: JOELIA DE JESUS PEREIRA E OUTROS (25)
RÉU: INDELT ELETRO ELETRONICA EIRELI - EPP E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao 17º dia do mês de março de 2022, quinta-feira, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, acompanhada do colega Felipe Miranda de Oliveira, em cumprimento do presente mandado, depois de observadas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 1482 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna, localizado na **Rua Minas Gerais, 1336, Jardim Alice**, e materializado na residência familiar do executado Sr. Luiz Pereira Filho, (especificações no corpo do mandado) **em bom estado geral de conservação** e com **área total de 305,93m²**, avaliado no valor total de aproximadamente **R\$ 700.000,00**, conforme tabela FIPE/ZAP.

Certifico que a avaliação do imóvel seguiu as orientações da parametrização desta Central de Mandados, como segue: *“O imóvel foi avaliado com base no valor do metro quadrado da região, obtido através do índice FIPE/ZAP, com depreciação de 20% sobre o preço, tendo em conta a litigiosidade do bem, o viés de baixa apresentado pelo mercado imobiliário e o alto estoque de unidades à venda”*. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto, cujos parâmetros de avaliação compreendem sites especializados e imobiliárias da região.

Certifico, ainda, que notifiquei da diligência o executado Sr. Luiz, quem recebeu contrafé e de tudo ciente, aproveitando a oportunidade para

informar que o presente bem avaliado é seu único bem imóvel, cuja propriedade divide com sua esposa, e onde reside com sua família.

CAMPINAS/SP, 17 de março de 2022.

JULIA CRISTINA SOARES
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JULIA CRISTINA SOARES

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22031711322482500000172086962?instancia=1>

Número do processo: 0011211-12.2014.5.15.0095

Número do documento: 22031711322482500000172086962

- Juntado em: 17/03/2022 11:32:30 - 73d617e